



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de _____
designo relator do Projeto de _____
o Vereador

Projeto de Lei Nº 2669/2017,
Erasmio Cardoso Pereira,

Presidente da Comissão

PARECER

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 2669/2017, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Regulamenta a celebração de Termo de Cooperação entre o Poder Público Municipal e a iniciativa privada, para recebimento de bens e serviços em doação, sem ônus ao Município, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 13 dias do
mês de Novembro do ano de 2017.

Erasmio Cardoso Pereira,
Relator

Pelas Conclusões:

Aparecido Antonio "Cido Polícia",
Presidente

José Aparecido da Silva "Nito",
Vice-Presidente

